



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº85/2016/CJ/DG

Joinville, 13 de maio de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº.77/2016/CJ/DG de 28/04/2016 que cancelou a matrícula dos alunos, abaixo relacionados, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar.

ALANA MERIS

SARAH CAROLINE FERNANDES CARDOSO

Art. 2º Determinar as providências cabíveis para reativação da matrícula dos alunos citados acima no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar.

Art. 3º Cancelar a matrícula dos alunos, abaixo relacionados, no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, conforme preconiza o Artigo 153, inciso III, do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC.

HUGNERT GELHARDT DE MOURA

IRILIENE PUCKS SOLEY DA SILVA



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

Suely Maria Anderte
Suely Maria Anderte
Técnica em Assuntos Educacionais
Coord. Registro Acadêmico
Portaria 1348 de 27/06/2014 - DOU 01/07/2014

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

JAQUELINE VICENTE
JULIO CESAR SPINDOLA GOMES
MATHEUS VIEIRA GALEGARI
REUEL FREITAS DOS SANTOS

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.



VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br